

DENISE DA SILVA PESSOA
R DR MONTAURY 1441 SA 202
CENTRO
95020-190 CAXIAS DO SUL RSLOTE | Roteiro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
01 | CXSBU169-00000291 | 8009104 | 1/2 | 04/09/2024 | 04/10/2024 | 30/09/2024Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços | Tipo de Fornecimento: Trifásico
Atividades
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231DENISE DA SILVA PESSOA
R DR MONTAURY, 1441 SA 202
CENTRO CAXIAS DO SUL - RS
95020-190
CPF: *****570-**

Código da Instalação

3085626636

Datas de leituras

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
03/09/2024 | 02/08/2024 | 32

Próxima leitura 04/10/2024

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 089108687 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
03/09/2024

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43240902016440000162660000891086871092770038

Protocolo de autorização: 1432400037959086 -04.09.2024 às 02:08:24

Ref: mês/ano | Vencimento | Total a pagar
SET/2024 | 30/09/2024 | R\$ 413,83

Aviso importante

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 19/08/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de -0,06% homologado pela Resolução 3.372/2024 ANEEL. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reajusteCDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,43 TE R\$ 5,21
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00000658 de 31.08.2021, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

Descrição da operação Nº 908103686742	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,01%	COFINS 4,62%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD SET/24	kWh	410,0000	0,43521000	0,55173171	226,21	226,21	17,00	38,46	1,90	8,67	ICMS	380,64	17,00	64,72
Consumo - TE SET/24	kWh	410,0000	0,28478000	0,36721952	150,56	150,56	17,00	25,60	1,26	5,77	PIS/PASEP	315,92	1,01	3,19
Adicional de Bandeira Vermelha SET/24	kWh		0,07877000		3,87	3,87	17,00	0,66	0,03	0,15	COFINS	315,92	4,62	14,59
Total Distribuidora					380,64									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP-SET/24					33,19									
Total consolidado					413,83	380,64		64,72	3,19	14,59				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias			
8009104	Energia Ativa-kWh	único	27058	27468	1,00	410					Verde	29 Dias		
											Vermelha P2	03 Dias		
Taxa de Perdas %														

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguroDANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
089108687 Série 0CódDébAut-Banco
910033524721Total a Pagar (R\$)
413,83Data de Vencimento
30/09/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IMOBILIARIA NICHELE LTDA
FILIAL 23 - DIEMENTZ - CAXIAS DO SUL
QUERO QUERO LJ 193 - CAXIAS DO SULR VISCONDE DE PELOTAS 381 TERREO - CENTRO
RUA FEIJO JUNIOR 557 - CENTRO
R. MAL. FLORIANO 889 - CENTRO

836400000045 138300863360 234228424094 100335247217



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

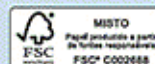
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____